SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2187

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

## LICITAÇÃO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2018

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Comissão de Licitação e **CANCELO** o Processo Licitatório nº 0064/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Caaporã, 01 de Agosto de 2018.

***CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kalinna Helen Franco Borges
**Código Identificador:**4AB4ECF3

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00078/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação e instalação de tendas, som tipo 01 e palco, para serem instalados durante o desfile cívico no Município e no distrito de Cupissura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00078/2017. **DOTAÇÃO:** 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - 3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: STUDIO NIGHT EIRELI - EPP - Contrato Nº 00096/2018 – Data do Contrato: 04.09.18 – Valor: R$ 11.405,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).

Caaporã; 05 de Setembro de 2018.

***ELIAS ARAÚJO DE JESUS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kalinna Helen Franco Borges
**Código Identificador:**EF0A1EFE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
## RESOLUÇÃO 05/2018

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 05/2018**

Considerando as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resoluções 453/2013 e 554/2017 CNS bem como a Lei Municipal nº 732/2018 que trata-se da reformulação da lei de criação do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando o prazo estabelecido no Edital de convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Caaporã, mandato 2018 a 2021.
Considerando que há vagas em aberto após prazo estabelecido pelo referido edital.
O Conselho Municipal de Saúde de Caaporã, no uso de suas atribuições legais, baseado no artigo 14º do edital e conforme a deliberação em reunião ordinária realizada aos dias dezoito de setembro de dois mil e dezoito;

**Resolve:**

**Artigo 1º** Ampliar o prazo de inscrição até o dia três de outubro de dois mil e dezoito para incrição das Entidades para composição do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** Encerrando o prazo de inscrição a Comissão eleitoral eleita pelo Pleno deste Conselho conforme Resolução 03/2018, em consonância com o artigo 5º do Regimento Interno, analisará as inscrições e no dia 04/10/2018 às 13:00 horas, realizará as Eleições na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado a Rua Salomão Veloso, 735 - Centro – Caaporã/PB.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em semanário oficial.

***DANIELE ALVES MONTEIRO***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Mayara França de Queiroz
**Código Identificador:**3C92EB67

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
## PORTARIA 229/2018

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 229/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º DESIGNAR**,LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA , portador da cedula de identidade RG nº31.484.30 SSP-PE e inscrito no CPF sob nº 449.748.744-91 ,para atuar como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, junto a Casa do Empreendedor deste Municipio.

**Art.2º** Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

**Caaporã, 19 de Setembro de 2018.**

***CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Mayara França de Queiroz
**Código Identificador:**6AE49779

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 228**

**PORTARIA Nº 228 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

"Dispõe sobre alteração e nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (biênio 2017-2019)".

**OPREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º**– Após assembleia extraordinária do dia 18 de setembro de 2018, em segunda convocação, em se que alterou membros do Conselho (biênio 2017-2019), incluindo o Presidente, pelos membros eleitos do conselho, conforme portaria nº 408, de 18 de dezembro de 2017, com representação de seus respectivos segmentos, confirmar nomeação dos atuais membros do Conselho de **Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.**

**I – Poder Executivo Municipal;**

**Titular**: **Titular**:Júlia Nazário de Abreu Cavalcanti CPF: 612.198.604-25
**Suplente**: Sandra Rejane de Albuquerque CPF: 738.403.354-34
**Titular**: Cijane Gomes Ribeiro CPF: 897.004.814-68
**Suplente**: Ana Patrícia Félix da Silva CPF: 034.535.004-90

**II– Segmento dos Professores da Educação Básica Pública;**

**Titular**: José Francisco dos Santos Filho CPF: 486.115.654-87
**Suplente**: Nildete Alexandre dos Anjos CPF: 879.663.104-00

**III– Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Públicas;**

**Titular**: Maria Dária das Neves Franco CPF:873.032.994-91
**Suplente**: Maria José de Queiroz Souza CPF: 908.516.254-87

**IV– Representante do segmento dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas;**

**Titular**: Rosiane Maria de Sousa Carvalho Soares CPF:885.819.854-91
**Suplente**: Rita Maria Rodrigues do Nascimento CPF: 612.395.184-04

**V– Representante do Conselho Tutelar;**

**Titular**: Reilza Eneia da Silva CPF: 047.592.274-31
**Suplente**: Paulo Roberto Gomes de Oliveira CPF: 974.167.894-00

**VI– Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;**

**Titular**: Rubens Nazário de Oliveira Neto CPF: 057.406.634-90
**Suplente**: Emerson Amorim de Lima CPF: 839.496.904-68

**VII– Representante do segmento dos pais de alunos da Educação Básica Pública;**

**Titular**: Paula Fernanda Ribeiro da Silva CPF:700.585.834-40
**Suplente**: Dayana Karla Ribeiro da Silva CPF:700.585.904-98
**Titular**: Marlene Maria da Silva Oliveira CPF:079.666.964-30
**Suplente**: Patrícia Soares da Costa CPF:082.297.424-05

**VIII– Representante do segmento dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

**Titular**: Abraão José Ferreira da Silva CPF: 096.326.024-39
**Suplente**: Kleberson Diego Justino dos Santos CPF: 147.196.864-27
**Titular** Agrinaldo Rodrigues do Nascimento CPF: 028.038.944-24
**Suplente**: Andros de Lima Teixeira CPF: 149.739.474-07

**Art. 2º –**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e mantém a validade legal de 02 (dois) anos, de conformidade com o biênio (2017-1019), revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º –** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB.

***CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Mayara França de Queiroz
**Código Identificador:**E14C9524

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a construção de ginásio poliesportivo no distrito da Ribeira no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n° 0106.0041/2018 – Tomada de Preços nº 0007/2018.
**DOTAÇÕES:** Natureza de Despesa 4.4.90.51.99 Obras e Instalações – 27.812.1007.1006 – Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos – 02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS com recursos de Convênio com o MINISTÉRIO DO ESPORTE – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Contrato Nº 01037816-09/2017 e Recursos Próprios do orçamento para o exercício de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 485.994,07 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro Reais e sete centavos).
**PRAZO DE VIGENCIA**: de 18/09/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2018.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.***
Contratante

***JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME***
Contratada

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**BF174397

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a construção de praça no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n° 0107.0042/2018 – Tomada de Preços nº 0008/2018.
**DOTAÇÕES:** Natureza de Despesa 4.4.90.51.99 Obras e Instalações – 15.451.1003.1017 – Construção e Ampliação e Praças e Logradouros – 02.801 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - Recursos Próprios do orçamento para o exercício de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.916,86 (quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis Reais e oitenta e seis centavos).
**PRAZO DE VIGENCIA**: de 18/09/2018 a 31/12/2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2018.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.***
Contratante

***CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP***
Contratada

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**58E67BF5

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO 02/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-650, representada pelo Sr. **SEVERINO ALVES DE FIGUEREIDO**, portador do CPF: 839.797.944-15 e RG: 1522374 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Justino, 150, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 600.066,80 (Seiscentos Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

**Santa Teresinha – PB, 19 de setembro de 2018.**

***PEDRO MOREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**1C05C32F

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 062/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
**R E S O L V E:**
**HOMOLOGAR**o resultado da 2ª. Sessão do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, que objetiva o FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018, a empresa classificada em segundo lugar, para os itens s nos quais sagou-se vencedora, após a realização da sessão pública de renegociação. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 30.597.577/0001-93, no valor de R$ 17.422,00 e XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 04.949.494/0001-06, no valor de R$ 7.976,00. O valor global é R$ 25.398,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 18 de setembro de 2018.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**75E539E3

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**.
**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na realização de plantões na Policlínica, Plantonista/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação/Auditoria Médica, atendendo as necessidades do Município de Coremas/PB.
**DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 02 de outubro de 2018(Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o próximo dia útil no mesmo horário).
**HORÁRIO DA SESSÃO:** 08h:00mn (Oito horas).
**RECURSO:** Próprios (Ordinários).
**REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:**Secretaria de Saúde;
**REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde.**
**LOCAL:** Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000 (Sala de Reuniões da CPL).
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
**INFORMAÇÕES:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
**TELEFONE:** (83) 3433-1074.
**EDITAL:**http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.htmlouhttps://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 18 de setembro de 2018.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**173F7066

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**LEILÃO N.º 001/2018**

**O MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, **nº 001/2018** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **04/10/2018** às **09:30** horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 | 98883-9051 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Manaíra - PB, 18 de setembro de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Benjamim Henriques Rabelo
**Código Identificador:**EA97F326

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**LEILÃO N.º 001/2018**

**O MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, **nº 001/2018** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **04/10/2018** às **09:30** horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 | 98883-9051 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Manaíra - PB, 18 de setembro de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Benjamim Henriques Rabelo
**Código Identificador:**AC38C9BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2018, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** mensais**,** perfazendo o valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais),** durante o período de quatro meses, conforme proposta apresentada.

Manaíra - PB, 12 de setembro de 2018**.**

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Benjamim Henriques Rabelo
**Código Identificador:**24DE9CAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2018, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor **R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** mensais**,** perfazendo o valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais),** durante o período de quatro meses, conforme proposta apresentada.

Manaíra - PB, 12 de setembro de 2018**.**

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Benjamim Henriques Rabelo
**Código Identificador:**5CA806E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, CNPJ: 30.318.986/0001-03**.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Manaíra - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 20.300 Secretaria de Administração – 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL: R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

**VALOR GLOBAL R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**

**VIGÊNCIA**: 12/09/2018 À 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 12 de setembro de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**
Benjamim Henriques Rabelo
**Código Identificador:**628D9F47

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 451/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a criação e a circulação de animais de grande e médio porte em estado de soltura nas propriedades localizadas em faixa de domínio das rodovias no Município de Mataraca e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica proibida a criação e a circulação de animais de grande e médio porte, em estado de soltura, nas propriedades localizadas em faixa de domínio das rodovias asfaltadas no Município de Mataraca.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:
I - animais de grande porte: equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
II - animais de médio porte: caprinos, ovinos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
III - estado de soltura: animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência pelo responsável;
**Art. 2º**Constatada a criação ou a presença de animais de grande e médio porte em estado de soltura, em faixa de domínio das rodovias asfaltadas do Município, será promovida sua imediata apreensão, no uso do poder de polícia do município através do serviço de fiscalização, procedendo o seu recolhimento ao depósito municipal adequado e requisitará força policial, se necessário.
§1º O agente municipal lavrará termo de recolhimento do qual constará:
Local, data e hora do recolhimento;
Descrição das características do animal;
Identificação do proprietário, se conhecido;
Identificação do agente que lavrou o termo, bem como do servidor responsável pelo transporte do animal e do veículo por ele conduzido.

**Art. 3º**Após a apreensão dos animais, na hipótese do artigo anterior, o órgão responsável notificará o respectivo possuidor, possibilitando-lhe a retomada do animal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após cumpridas as exigências desta Lei, inclusive o pagamento da multa prevista no Art. 5º, e demais cominações eventualmente exigidas pelo órgão responsável.
§ 1º Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retomada seja requerido na forma do caput por quem se identifique como possuidor.
**Art. 4º**Expirado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da administração pública e desde que por ato devidamente motivado.
§ 1º Os recursos obtidos através de alienação por hasta pública serão revertidos para os cofres da prefeitura, com destinação aos órgãos responsáveis pela guarda dos animais, se houver; a fim de custear as despesas com o transporte e manutenção dos animais apreendidos.
§ 2º Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, cientifica, educacional ou de assistência social, bem como ao cidadão agricultor reconhecidamente em regime de agricultura familiar.
**Art. 5º**Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa equivalente a R$ 100,00 (cem reais) por cabeça.

§ 1º A multa será acrescida de 100% (cem por cento) na hipótese de existir risco iminente de acidente causado pelo animal apreendido nos casos previstos nesta Lei.
§ 2º Em caso de reincidência, a multa anteriormente aplicada será acrescida de 200% (duzentos por cento).
**Art. 6º**O órgão responsável promoverá campanha educativa de divulgação desta Lei, objetivando conscientizar as populações dos riscos destes animais em estado de soltura.
**Art. 7º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º**Revogam-se as disposições em contrário.

Mataraca, 19 de setembro de 2018

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**7DFE4967

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 452/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Extingue o cargo de Assistente Jurídico e cria em seu lugar o cargo de Assessor Jurídico, e dá outras providencias.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Assistente Jurídico e criado em seu lugar o cargo de Assessor Jurídico, totalizando 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico no quadro do Município.

Artigo 2°- Compete aos Assessores Jurídicos do Município de Mataraca:

I- Desempenho de atividades auxiliares ao Procurador Geral, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei;
II- Realização da assessoria jurídica junto aos órgãos da estrutura administrativa do Município de Mataraca;
III- Análise de processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria;
IV- Acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse do Município;
V- Demais atividades inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Fica definido como valor do subsídio do Assessor Jurídico o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 19 de setembro de 2018.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**CEA6DB09

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 453/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Fixa novo valor para a gratificação do cargo de Coordenação do Bolsa Família - PBF, e dá outras providencias.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica definido para a gratificação do cargo de Coordenação do Bolsa Família - PBF, o valor de R$ 2.128,00 (dois e cento e vinte e oito reais);

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 19 de setembro de 2018.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**20434749

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Comunica aos interessados que o Pregão Presencial n° 35/2018 com objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de Nazarezinho-PB, foi cancelado.

Nazarezinho - PB, 17 de Setembro de 2018.

***MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**2B0D5A9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO**

A Comissão de licitação do Município de Nazarezinho torna público aos interessados que após análise da
Documentação, vem divulgar o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2018:
HABILITADAS AS EMPRESAS: **F.J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; SERCON ENGENHARIA - JOSÉ GOMES DE ABREU SOBRINHO – EPP.**
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para aberturado envelope Proposta de Preços será realizada no dia 27/09/2018, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Nazarezinho - PB, 17 de Setembro de 2018

***MARIA VÁLERIA ARAUJO VIEIRA LINS***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Larissa Mendes dos Santos
**Código Identificador:**318CC8C1

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**311CA5DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00042/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ZONA DE LAGEDO GRANDE E CIRCUNVIZINHANÇA, TRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/09/2018.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D51F6137

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ZONA DE LAGEDO GRANDE E CIRCUNVIZINHANÇA, TRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2018. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00250/2018 - 14.09.18 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R$ 7.722,00.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**F6D83817

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA APOIAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP - R$ 36.000,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D4C1400A

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tablets para Apoiar os Processos de Trabalho das Equipes de Saúde da Família, Conforme Disposições do Termo de Referência.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aldo Fabrizio Dutra Dantas EPP - CNPJ 08.321.484/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**B436EBBC

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 73.628,70; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 117.027,45; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 19.911,30; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 71.643,62.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**ABB3147B

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00038/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico Permanente e de Consumo para o Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, Mediante Requisição, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dentalmed Comercio e Representações Ltda - CNPJ 16.826.043/0001-60. In-dental Produtos Odontologicos, Medicos e Hospitalares Ltd - CNPJ 07.788.510/0001-14. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. R D F Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A72C03D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE 08(OITO) UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 240.034,45.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**B3907B62

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obra

de Restauração de 08(oito) Unidades Habitacionais Através do Programa Funasa Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A83C3098

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 4 MESES.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/09/2018.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**20B4B03B

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 4 MESES.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 6.800,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2018

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**2B3D5B74

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 4 MESES.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2018. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00252/2018 - 19.09.18 - LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 6.800,00.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**85601041

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: F3 Entretenimento, Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 00.518.204/000119, detentora da exclusividade da Banda Felipe Santos, para realização de 01 show artístico no dia 23 de setembro de 2018, com duração mínima de 02:00hs, em via pública, dentro festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 6.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Agosto de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**C87EF28A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00192/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018**

VENCEDOR: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.518.204/0001-19.
VALOR: R$ 6.000,00.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica: F3 Entretenimento, Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 00.518.204/000119, detentora da exclusividade da Banda Felipe Santos, para realização de 01 show artístico no dia 23 de setembro de 2018, com duração mínima de 02:00hs, em via pública, dentro festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018. DOTAÇÃO: QDD 2018. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA.

Princesa Isabel - PB, 05 de Setembro de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**3F3C6C7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Luan Alves de Lucena Eireli, CNPJ: 23.569.191/0001.02, detentora da exclusividade da Banda Capital do Sol, para realização de 01 show artístico no dia 22 de setembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - R$ 35.000,00.

Princesa Isabel - PB, 11 de Setembro de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**9CBC4021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00195/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018**

VENCEDOR: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, CNPJ: 23.569.191/0001-02.
VALOR: R$ 35.000,00.
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica: Luan Alves de Lucena Eireli, CNPJ: 23.569.191/0001.02, detentora da exclusividade da Banda Capital do Sol, para realização de 01 show artístico no dia 22 de setembro de 2018, com duração mínima de 01:30hs, em via pública, dentro festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. DOTAÇÃO: QDD 2018. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI.

Princesa Isabel - PB, 14 de Setembro de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**5CB89D73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2018**

OBJETO: Contratação direta da pessoa juridica: Allan Wagner Lopes Chianca-ME, CNPJ: 15.808.591/0001-03, detentora da exclusividade da Banda Rafael Bezerra, para realização de 01 Show artistico no dia 22 de setembro de 2018, com duaração minima de 02:00 (duas horas), em via pública, dentro das festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Municipio de Princesa Isabel - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00196/2018 - 30.08.18 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - R$ 6.000,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Agosto de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**9782DFEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa juridica: Allan Wagner Lopes Chianca-ME, CNPJ: 15.808.591/0001-03, detentora da exclusividade da Banda Rafael Bezerra, para realização de 01 Show artistico no dia 22 de setembro de 2018, com duaração minima de 02:00 (duas horas), em via pública, dentro das festividades da XVI Festa da Mandioca no Sítio Lagoa de São João do Municipio de Princesa Isabel - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - R$ 6.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Agosto de 2018

***RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**96E5EA6C

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE DISPENSA Nº 028-2018**

**Ref. Processo Licitatório nº 081/2018**
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Contratação direta para aquisição de palmeira havaí e grama esmeralda**

**TERMO DE DISPENSA Nº 028/2018**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LAERTE CARLOS DA SILVA ME (ARTE FLORA FLORICULTURA)**, com a importância global de **R$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de palmeira havaí e grama esmeralda**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2018.

***ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Genilda Saraiva de Andrade
**Código Identificador:**3B8E9500

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 – DISPENSA Nº 028/2018**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**
PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2018 – DISPENSA Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: LAERTE CARLOS DA SILVA ME (ARTE FLORA FLORICULTURA); OBJETO: Aquisição de palmeira havaí e grama esmeralda; PRAZO PARA ENTREGA: em até CINCO (05) dias do recebimento desta; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.20.606.0006.2009 – Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 01.001/ 100; RECURSO PRÓPRIO; VALOR GLOBAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2018.

***ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Genilda Saraiva de Andrade
**Código Identificador:**8EECC408

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### PREVSAPÉ
### PORTARIA Nº 035/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**O DIRETOR EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO PREV SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 809/2018.

**R E S O L V E,** com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA LINDALVA TRAJANO DA SILVA,** matrícula nº 00922, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 03 de setembro de 2018.

***DEMÉTRIUS ALEXANDRE DINIZ MENDES FELIZARDO***
Diretor Executiv do PREVSAPÉ em Exercício

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**979E05C4

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2018, licitação modalidade concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 19 de Setembro de 2018

***ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**F9547616

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2017 - ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Onde se lê:**
**Aditivo:** 001/2018 ao Contrato nº 00119/2017 - CPL.
**Processo:** 076/2017.
**Modalidade:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO.
**Licitação:** 00001/2017.
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**.
**Contratada: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 19.987.040/0001-05, R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 521, TAMBAU, JOAO PESSOA – PB.
**Período:** 18/09/2018 à 18/19/2018.
**Data Aditivo:** 12/09/2018
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.
**Leia-se:**
**Aditivo:** 001/2018 ao Contrato nº 00119/2017 - CPL.
**Processo:** 076/2017.
**Modalidade:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO.
**Licitação:** 00001/2017.
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**.
**Contratada: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 19.987.040/0001-05, R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 521, TAMBAU, JOAO PESSOA – PB.
**Período:** 19/09/2018 à 19/09/2019.
**Data Aditivo:** 12/09/2018
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**C054C763

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 74/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 02/2015.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: **14.575.353/0001-24.**

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o reajuste de preços do Contrato n.º 74/2015, oriundo da Concorrência nº 02/2015, conforme requerido pela empresa contratada.

Cláusula Segunda – Do Reajuste - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado os preços da proposta vencedora na quantia de **R$ 147.345,23 (Cento em Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)**, correspondente aos boletins de medições nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do período de abril de 2016 a agosto de 2018, sendo utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme tabela em anexo.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 74/2015, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reajustamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente reajuste de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais referente aos boletins de medições nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, solicitando o reajuste contratual com base em cláusula contratual. Percebemos então que o não reajuste dos preços contratado causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Data e Assinatura: Tavares - PB, 13 de setembro de 2018.

***AILTON NIXON***
Prefeito Constitucional e

***SUASSUNA PORTO.***
Contratada

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**78072D53

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**233/2018**

**PORTARIA** nº. 233/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 19 de Setembro de 2018.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 19 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

JULIANA ALVES DE SÁ no período de 19/09/2018 A 18/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 19 de Setembro de 2018.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**08446330

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**

Edital de Convocação para realização da Avaliação de Desempenho Funcional, referente processo de Progressão Vertical nº 01.

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, CONVOCA os candidatos, vinculados à Secretaria de Educação deste Município, inscritos no Processo Seletivo para Promoção Vertical nº01, a comparecerem a Secretaria de Educação nas datas e horários abaixo relacionados, para se submetem à avaliação funcional, conforme determinação da Lei Complementar Municipal nº20/2016.

| **LOCAL DE TRABALHO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
|---|---|---|
| **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | **24/09/2018** | **11:30** |
| ELISABETE JUCA DE ARAÚJO FERREIRA | | |
| RITA SALES FERNADES DE OLIVEIRA | | |
| AURICÉLIA TOLENTINO L. DE SOUSA | | |
| IONE DE OLIVEIRA LOPES | | |
| MARIA DO ROSÁRIO Q. MANGUEIRA | | |
| JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA | | |
| MARIA LÚCIA GUSTAVO DOS SANTOS | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO S. DA FONSECA** | **24/09/2018** | **11:30** |
| BEATRIZ BRASILINO DE LIMA | | |
| ANÁLIA DE CÁSSIA A. BARREIRO | | |
| ARCELINA LÚCIA M. DA SILVA | | |
| SÔNIA CLEOFANIA AZEVEDO | | |
| MARIA DE FÁTIMA FERREIRA | | |
| MARIA APARECIDA R. DE SPOUSA | | |
| RISALVA LEITE DE SOUSA | | |
| ELINEIDE CASSIMIRO DE SOUSA | | |
| FRANCISCO BATISTA GOMES | | |
| MARIA DO DESTERRO M. C. QUEIROZ | | |
| LUCICLEIDE CAVALCANTE A. LEMOS | | |
| ELIODETE JUCA DE ARAÚJO PITAS | | |
| MARIA ELANIA T. DE ARAÚJO | | |
| MARIA AURINETE JUCA FERREIRA | | |
| FRANCICLEIDE DE A. LACERDA | | |
| DAMIANA DIAS DA SILVA | | |
| EDLEIDE PIRES DA SILVA | | |
| ANA LÚCIA DE ARAÚJO | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL EDITE DA F. RODRIGUES** | **25/09/2018** | **11:30** |
| FRANCINEIDE RODRIGUES ARAÚJO | | |
| MARIA MARLUCE GERALDO | | |
| MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUSA | | |
| LAURA RAMALHO FIGUEIREDO | | |
| GICÉLIA ALVES DA SILVA | | |
| DAMIANA SILVINO DOS SANTOS | | |
| MARIA DA GUIA P. DE SOUSA CUSTÓDIO | | |
| ALCIONE TEIXEIRA | | |
| DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JOSINO RICARTE DA FONSECA** | **25/09/2018** | **11:30** |
| ACÁCIO RICARTE DE SOUSA | | |
| MARIA DE FÁTIMA F. DE ALEXANDRIA | | |
| MARIA GORETE DE ARAÚJO | | |
| ROSILEIDE DOS SANTOS | | |
| MARILEIDE RICARTE DA S. CLEMENTINO | | |

| | | |
|---|---|---|
| **ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES DA SILVA** | **25/09/2018** | **11:30** |
| MARIA ELINETE DE QUEIROZ | | |
| RITA SELMA NÓBREGA SOARES | | |
| MARIA DA GUIA R. RUFINO | | |
| MARIA EDIVÂNIA PAULO L. ALVES | | |
| NÉLIA MARIA DA SILVA RODRIGUES | | |
| FRANCISCA VERIATO DA F. GOMES | | |
| IVETE ANTÔNIO DE LIMA NUNES | | |
| RITA DE CÁSSIA LOPES | | |
| FRANCISCO ROQUE LEMOS | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JACINTA CHAVES PAULO** | **26/09/2018** | **11:30** |
| ALANE LÚCIA DE O. SILVA SOARES | | |
| FRANCIVANIA LEITE DA SILVA PINTO | | |
| FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA | | |
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES | | |
| EDILSA MARIA DE PAULO MOURA | | |
| JOSEFA PEREIRA COSTA DE SOUSA | | |
| MARIA DE FÁTIMA C. JOVITO | | |
| JOELMA CARNEIRO DA SILVA | | |
| MINERVINA BERNARDINO GALDINO | | |
| AURICÉLIA SEVERINO BATISTA SOARES | | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA | | |
| MARIA DO CARMO DA S. ANTERO | | |
| MARGARIDA ALVES DE Q. BARREIRO | | |
| MARGARETE BRASILINO L. M. DE SOUSA | | |
| MARIA DE FÁTIMA P. LEITE | | |
| AURICÉLIA DELFINO LOPES | | |
| FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA | | |
| TEREZINHA VANDA R. VIEIRA | | |
| SHEILA SANDREANE B. DE MOURA | | |
| **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/ UAB** | **26/09/2018** | **11:30** |
| SCILLA GABEL DE SOUSA FARIAS | | |
| UBERLANDIA RODRIGUES DE FREITAS | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM G DE MELO** | **26/09/2018** | **11:30** |
| VALDEREZ PEREIRA DA CRUZ | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDINO** | **26/09/2018** | **11:30** |
| CLAUDINEIDE DOS SANTOS FARIAS | | |
| MARIA IRACI SOARES DE ARAÚJO | | |
| **ESCOLA MUNICIPAL JUSTINA EMÍLIA CRIZANTO** | **28/09/2018** | **11:30** |
| CYNARA CABRAL ROMUALDO | | |
| MAXWELLMADEIRO RODRIGUES | | |
| ANA ELÍDIA BATISTA DE ARAÚJO | | |
| MARIA DO SOCORRO LOPES | | |
| MARIA LOURIVÂNIA CUSTÓDIO | | |
| JOSEFA LÚCIA PINTO FERREIRA | | |
| ANA PAULA DE LIMA ALVES | | |
| MARIA ELANE VICENTE DE ARAÚJO | | |
| JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO | | |
| MARIA PERPÉTUA DIAS QUEIROZ | | |
| DAMIANA GOMES FERREIRA | | |
| IVANILTA BEZERRA PINTO | | |
| **CRECHE MARIA AGUIAR DE SÁ** | **28/09/2018** | **11:30** |
| ANA CLAUDIA C. FRANCO RAMALHO | | |
| MARIA JOSÉ DE SOUSA | | |

Itaporanga, 18 de setembro de 2018

| | | |
|---|---|---|
| ***VALDEMIR DE PAULO*** | ***MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA*** | ***EDÍZIO MARQUES LEMOS*** |
| Membro da Comissão | Membro da Comissão | Membro da Comissão |

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**50B6560A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 403/2018, DE 19 DE SETEMBRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais ).

Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| |
|---|
| 20100 GABINETE DO PREFEITO |
| 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |

| | | |
|---|---|---|
| 04.122.1002.2002.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 20.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2002 ) R$ | | 20.000,00 |
| 20400 SECRETARIA DA FAZENDA2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA | Valor Total do Órgão ( 20100 ) R$ | 20.000,00 |
| 04.123.1002.2007.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA | | 25.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2007 ) R$ | | 25.000,00 |
| 20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | Valor Total do Órgão ( 20400 ) R$ | 25.000,00 |
| 12.361.2011.2082.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 60.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2082 ) R$ | | 60.000,00 |
| 20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)1051 CONT/REF/EQUIPAR UNID ESPECIALIZADA DE SAUDE - GPS | Valor Total do Órgão ( 20600 ) R$ | 60.000,00 |
| 10.302.2005.1051.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 160.000,00 |
| 2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS | Valor Total da Ação ( 1051 ) R$ | 160.000,00 |
| 10.302.2023.2043.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 170.000,00 |
| 10.302.2023.2043.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA | | 25.000,00 |
| 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | Valor Total da Ação ( 2043 ) R$ | 195.000,00 |
| 10.301.2004.2078.3190110200.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF | | 125.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2078 ) R$ | | 125.000,00 |
| 20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)2046 MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO | Valor Total do Órgão ( 20700 ) R$ | 480.000,00 |
| 08.241.2003.2046.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA | | 12.000,00 |
| 2056 MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF | Valor Total da Ação ( 2046 ) R$ | 12.000,00 |
| 08.244.2001.2056.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA | | 13.000,00 |
| 2077 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFANCIA | Valor Total da Ação ( 2056 ) R$ | 13.000,00 |
| 08.243.2016.2077.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA | | 18.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2077 ) R$ | | 18.000,00 |
| Valor Total do Órgão ( 20800 ) R$ | | 43.000,00 |
| Valor Total R$ | | 628.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais ).

Descriminado nas seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA1012 CONST/REC/PERF/INST.POÇOS TUB,POÇOS AMA,TANQUE CAT

| | | |
|---|---|---|
| 20.544.2009.1012.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 90.000,00 |
| 1014 IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTOSINGELO DE AGUA | Valor Total da Ação ( 1012 ) R$ | 90.000,00 |
| 20.544.2009.1014.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 47.000,00 |
| 20.544.2009.1014.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES | | 105.000,00 |
| 20.544.2009.1014.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.000,00 |
| 20.544.2009.1014.4490520000.990 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.000,00 |
| 1021 REFORMAR/MELHORAR PONTO TURISTICO MIRANTE CARDEIRO | Valor Total da Ação ( 1014 ) R$ | 182.000,00 |
| 23.695.2017.1021.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 14.000,00 |
| 1106 CONSTRUIR VIVEIRO DE MUDAS NATURAIS | Valor Total da Ação ( 1021 ) R$ | 14.000,00 |
| 20.122.2009.1106.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 18.000,00 |
| 1121 REVITALIZAÇÃO DE RIOS | Valor Total da Ação ( 1106 ) R$ | 18.000,00 |
| 20.544.2009.1121.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 29.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 1121 ) R$ | | 29.000,00 |
| 20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS1025 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO | Valor Total do Órgão ( 20500 ) R$ | 333.000,00 |
| 12.361.2011.1025.4590610000.111 AQUISICOES DE IMOVEIS | | 10.000,00 |
| 1123 ADQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUC BÁSICA | Valor Total da Ação ( 1025 ) R$ | 10.000,00 |
| 12.361.2011.1123.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 |
| 12.361.2011.1123.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 45.000,00 |
| 1126 CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS | Valor Total da Ação ( 1123 ) R$ | 95.000,00 |
| 12.361.2011.1126.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES | | 45.000,00 |
| 12.361.2011.1126.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES | | 24.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 1126 ) R$ | | 69.000,00 |
| 20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)1048 CONST/ADQUIRIR EQUIP P ATIV FISICA- ACADEMIA LIVRE | Valor Total do Órgão ( 20600 ) R$ | 174.000,00 |
| 10.301.2023.1048.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES | | 19.000,00 |
| 10.301.2023.1048.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES | | 14.000,00 |
| 1063 IMPLANT DE MELHORIAS SANIT DOMICILIARES(PRIV HIGIE | Valor Total da Ação ( 1048 ) R$ | 33.000,00 |
| 17.511.2022.1063.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES | | 73.000,00 |
| 1093 CONST.ESCOVODROMO EMESCOLAS MUNICIPAIS E UND SAUD | Valor Total da Ação ( 1063 ) R$ | 73.000,00 |
| 10.301.2004.1093.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES | | 15.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 1093 ) R$ | | 15.000,00 |
| Valor Total do Órgão ( 20700 ) R$ | | 121.000,00 |
| Valor Total R$ | | 628.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

***OLIVANIO DANTAS REMIGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**5A7D2EE9